



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
Email: prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br

PORTARIA Nº 0376/2026
Barra de São Miguel – PB, 13 de Abri de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, O SENHOR JOÃO PAULO FRANÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Constituído o **Comitê de Fiscalização do Abastecimento de Água Através de Carros Pipas, Convênio nº 0045/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, Através da Gerência Executiva da Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba**, conforme relacionamos abaixo:

- 1 – Representante do Poder Executivo – **CARLOS DIEGO FERREIRA DA SILVA;**
- 2 – Representante do Poder Legislativo/Bancada da Situação – **ANTÔNIO ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA;**
- 3 – Representante do Poder Legislativo/Bancada da Oposição – **EDINALDO BARROS DE SOUSA;**
- 4 – Representante do Ministério Público/Conselho Tutelar – **ALESANDRO DA COSTA DINIZ;**
- 5 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – **ROSELMA AQUINO DOS SANTOS;**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia **13 de Janeiro de 2026**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
Email: prefeitura@barradesaomiquel.pb.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 13 de Abril de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 13 de Abril de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional